

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Kaká Barbosa
Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 6410/19
PROTOCOLO EM 5.11.19 HORARIO 16:40
Servidor Steide Valador

REQUERIMENTO Nº 1163 /2019 - AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual, com base nos dispositivos regimentais desta casa, artigos 145 e 146, submete à apreciação o presente requerimento, que após a anuência do Soberano Plenário, à Presidência desta augusta Casa Legiferante, vem **REQUERER**, ao **Governador do Estado do Amapá, Waldez Góes**, que **retifique** o item 15.1 do Edital nº001/2018 - IAPEN, em sua redação: - "os demais candidatos serão excluídos do certame". Passa a ser: "os demais candidatos habilitados comporão o cadastro de reserva".

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Requerimento nº 600/2019 - ALAP, de autoria da Deputada Aldilene Souza, referente a retificação do item 15.1 do Edital do concurso público para os cargos de agente penitenciário e educadores sociais do IAPEN.

1. A fundamentação legal para o requerimento da Parlamentar, encontra-se respaldada no **item 18.14** do **Edital nº 001/2018 - IAPEN**, o qual permite alteração na regra do certame, até a data da convocação, vejamos:

"18.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as etapas correspondentes, circunstancia que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado."

Em resposta ao requerimento mencionado, a secretária de Estado da Administração, informou no Ofício nº 4034/2019 - GAB/SEAD (protocolado na ALAP 31/10/2019), que a decisão de retificação é ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, no presente caso, cabe à Vossa Excelência Antônio Waldez Góes da Silva (Governador do Estado do Amapá).

Assim sendo, diante da resposta da Secretária da SEAD de que o ato de retificação, somente é possível através de análise do Poder Executivo. Requeiro a Vossa Excelência a retificação no item 15.1 do Edital nº 001/2018-IAPEN, nos termos acima escrito.

Ressalta-se para fins de esclarecimentos que o requerimento não se trata em momento algum e nem cita: "chamamento", muito menos "nomeação" e nem sequer "posse" de qualquer candidato. Não restando dúvida que o requerimento é de retificação do item 15.1 para que os candidatos habilitados, sejam aproveitados no cadastro reserva, bem como, todos os habilitados estão cientes que o ato não gera direito a convocação e sim mera expectativa ao concurso público.

A justificativa da comissão dos habilitados do concurso é que de acordo com o portal da transparência, há apenas 775 agente penitenciários na ativa, bem como, a cogitação de verba disponibilizada pelo Fundo Penitenciário Nacional - FunPen, para construção de uma nova penitenciária. Ademais, a retificação no item 15.1 do edital do IAPEN, não afetará o erário Público do Estado.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento. São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder,

Pede deferimento.

Macapá, 01 de novembro de 2019


ALDILENE SOUZA
Deputada Estadual